

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - PL 135 /2005, do Vereador ADOLFO QUINTAS (PSDB) Autoriza os motociclistas a utilizarem as faixas exclusivas aos ônibus e/ou para o transporte coletivo em vias determinadas no Município de São Paulo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - PL 612 /2006, dos Vereadores AGNALDO TIMÓTEO (PR) E WADIH MUTRAN (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a construção pela Municipalidade de dependências sanitárias coletivas, destinadas ao atendimento público da população em trânsito nas suas necessidades fisiológicas mais urgentes, sobre seus equipamentos, sobre seu funcionamento, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - PL 63 /2004, do Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) Regulamenta o uso dos aparelhos de som colocados em veículos em movimento, parados e estacionados, para anunciar a venda de qualquer tipo de produto ou divulgar publicidade, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - PL 521 /2005, do Vereador AURÉLIO MIGUEL (PR) Autoriza o uso dos corredores de ônibus nos horários que específica, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - PL 42 /2007, do Vereador CLAUDIO PRADO (PDT) Dispõe sobre o fornecimento de cartão de identificação denominado "Cartão Trabalho", para o trabalhador desempregado, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - PL 234 /2007, do Vereador DALTON SILVANO (PSDB) Proíbe imobiliárias, construtoras, incorporadoras e investidores imobiliários de utilizarem imagens, textos ou dados de próprios públicos como apelo de venda ou indicativo de localização de imóveis da Cidade de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - PL 26 /2007, do Vereador DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a divulgação pela "Internet" de todos os Convênios e instrumentos congêneres, com repasse de recursos públicos, firmados com entidades credenciadas, conveniadas ou parceiras, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - PL 282 /2006, do Vereador DONATO (PT) Dispõe sobre a necessidade de audiência pública antes da alteração das linhas integrantes do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Público de Passageiros. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - PL 149 /2007, do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB) Dispõe sobre a regulamentação da aposentadoria dos professores(as) readaptados(as) passando a considerar, proporcionalmente, o tempo trabalhado como professores(as). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - PL 585 /2006, do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT) Dispõe sobre a criação do "Programa de Saúde Móvel", no Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - PL 298 /2007, do Vereador GOULART (PMDB) Dispõe sobre a regulamentação de distribuição de materiais promocionais no Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - PL 593 /2006, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) Declara de utilidade pública área particular destinada à implementação do Parque Central do Itaim Paulista. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - PL 167 /2007, do Vereador JOOJI HATO (PMDB) Institui o Programa Bolsa Escola Municipal para o Ensino Superior, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - PL 53 /2006, do Vereador JOSÉ AMÉRICO (PT) Denomina-se Rua Santo Expedito o trecho de rua entre a altura do nº 1050 da Av. Hortolândia e a altura do nº 1200 da Rua Prof. José Lourenço, por haver duplicidade de nome de rua, que se localiza no Bairro de Pirituba - SP. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - PL 419 /2005, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT) Dispõe sobre o Programa Permanente de Combate a Proliferação de Ratos, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - PL 284 /2007, do Vereador JOSÉ ROLIM (PSDB) Dispõe sobre o uso de pisos drenantes em estabelecimentos comerciais, industriais e conjuntos residenciais, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - PL 712 /2006, da Vereadora LENICE LEMOS (PTB) Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares e restaurantes do Município de São Paulo, que disponibilizem à venda bebidas alcoólicas em instalarem placas informativas nos seus estabelecimentos. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - PL 256 /2007, da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB) Dispõe sobre a criação da Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais-Libras e Guias-Intérpretes para Surdocegos, no âmbito do Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - PL 43 /2007, da Vereadora MARTA COSTA (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a inclusão do item "IV" ao art. 2º, da Lei 12.617 de 04 de maio de 1998, que dispõe sobre a incorporação aos currículos das escolas da Rede Municipal de Ensino de 1º grau a área de conhecimento "Cidade-Cidadania", e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - PL 62 /2007, da Vereadora MYRYAM ATHIE (PPS) Dispõe sobre a vacinação Pneumocócica conjugada 7 - valente e Vacinação da Meningite C nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - PL 748 /2005, do Vereador PAULO FRANGE (PTB) Institui o Programa Artístico e Cultural "Calçada da Fama", e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - PL 309 /2007, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB) Proíbe o estacionamento de veículos automotores e elétricos nas vias estruturais níveis I, II, III e coletoras, onde é realizado o programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo, mesmo que em locais permitidos que contenham ou não estacionamento rotativo pago em horários predeterminados. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - PL 455 /2003, dos Vereadores RUBENS CALVO (PT) E OUTROS Altera a Lei Municipal nº 12.352, de 13 de junho de 1997, que institui o Programa de Prevenção e Assistência Integral às pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - PL 14 /2006, do Vereador RUSSOMANNO (PP) Dispõe sobre o tempo máximo de espera na fila, até o atendimento final dos usuários nos hipermercados, supermercados, e estabelecimentos similares instalados no Município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - PL 261 /2005, do Vereador USHITARO KAMIA (DEMOCRATAS) Cria o "Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Zona Norte de São Paulo", e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

**126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2007, APÓS A 125ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 125ª Sessão Extraordinária.

**127ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2007, APÓS A 126ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 126ª Sessão Extraordinária.

**SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23**

**LEI Nº 14.398 DE 18 DE MAIO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 117/03) (VEREADORES GILSON BARRETO - PSDB, CELSO JATENE - PTB e TONINHO PAIVA - PR)**

*Oficializa o Hino Oficial do Bairro de Vila Carrão e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado o Hino Oficial de Vila Carrão, dos compositores Celso Ricardo Cotta e Katya Mejorado Gonzaga Cotta, autores da parte musical e em companhia de Francisco de Assis Ribeiro, autores da letra, para abrilhantar a presença do bairro de Vila Carrão, em todas as festividades que se fizer presente.

Parágrafo único. O Hino Oficial de Vila Carrão deverá ser executado por banda de música ou cantado, no início de toda a solenidade em que houver homenagem ao bairro de Vila Carrão.

Art. 2º Passa a fazer parte integrante da presente lei a partitura musical e a respectiva letra do Hino Oficial de Vila Carrão anexos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007. O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

# HINO OFICIAL DE VILA CARRÃO

*Música de :* Celso Ricardo Cotta e Katya Mejorado Gonzaga Cotta

*Letra de :* Celso Ricardo Cotta , Katya Mejorado Gonzaga Cotta e Francisco de Assis Ribeiro

De braços abertos  
você nos recebe  
teu símbolo é o coração  
a força da integração  
ó Vila Carrão  
prá sempre no meu coração  
eu te dedico esta canção  
ó Vila Carrão

Foi uma das trilhas dos grandes bandeirantes  
de bela fazenda e muitas olarias  
as mais variadas raças  
tornaram-se uma só família  
foram se achegando e juntos trabalhando  
para a sua construção

Prá sempre no meu coração  
eu te dedico esta canção  
ó Vila Carrão

## HINO OFICIAL DE VILA CARRAO

Compositores : Celso Ricardo Cotta e Katya Mejorado Gonzaga Cotta



**LEI Nº 14.399 DE 18 DE MAIO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 233/03) (VEREADOR GOULART - PMDB)**

*Altera o art. 1º da Lei nº 12.404/97, que institui o Dia do Torcedor Corinthiano e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.404/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, o Dia do Torcedor Corinthiano, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de abril."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues  
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007.  
O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 14.400 DE 18 DE MAIO DE 2007 (PROJETO DE LEI Nº 724/03) (VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR)**

*Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.